

ADITAMENTO

Nº 015/2026

COMITRE

ASSESSORIA

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 107 C/C ART. 111, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, COMITRE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS (BÁSICO E EXECUTIVO), PLANILHAS DE CUSTOS OFICIAIS, CRONOGRAMAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA COMPLETA DO TELHADO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO E SEUS ANEXOS, REFORMA DO FORRO DE GESSO E SUAS REDES ELÉTRICAS.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A empresa **COMITRE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.380.630/0001-49, com sede na Rua Emancipadora Professora Irena Vaz Pinto Lyra, nº 305, Bairro do Indaiá, Bertioga, SP, CEP 11260-510, neste ato,

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 015/2026

COMITRE Assessoria

Prorrogação do Contrato nº 023/2024



devidamente representada por seu sócio-proprietário, o Sr. **Adalberto de Souza Comitre**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED] e inscrito no CPF/MF, sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si justa e acertada a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2024 de contratação de empresa especializada de engenharia para a elaboração de projetos (básico e executivo), planilhas de custos oficiais, cronogramas, acompanhamento e fiscalização da reforma completa do telhado do edifício administrativo e seus anexos, reforma do forro de gesso e suas redes elétricas, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente ajuste tem por objeto a *prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2024 de contratação de empresa especializada de engenharia para a elaboração de projetos (básico e executivo), planilhas de custos oficiais, cronogramas, acompanhamento e fiscalização da reforma completa do telhado do edifício administrativo e seus anexos, reforma do forro de gesso e suas redes elétricas.*

1.2. A prorrogação que alude o parágrafo anterior tem por fundamentação legal o art. 107, c/c o art. 111, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 309/2026/PGL**, de 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A presente prorrogação possui duração de 12 (*doze*) meses, vigendo de **07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente instrumento trata-se de mera de extensão do prazo de vigência, sendo sem ônus ou acréscimo, ficando restante o saldo no importe de R\$ 49.000,00 (*quarenta e nove mil reais*), referente à parcela dos serviços não executados.

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 015/2026

COMITRE Assessoria

Prorrogação do Contrato nº 023/2024

2/7



- 4.1.** As demais cláusulas e disposições constantes do contrato de nº 023/2024 e seus aditivos, desde que não modificadas pelo presente termo, permanecem inalteradas.
- 4.2.** A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.
- 4.3.** Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.
- 4.4.** As partes expressamente concordam que este instrumento será assinado digitalmente.
- 4.4.1.** Em decorrência da disposição acima e por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:
- I. Será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
 - II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
 - III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura desse documento é a data nele disposta.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

- 5.1.** Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.
- 5.2.** E por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo para fins de prorrogação da vigência contratual.

Suzano, 01 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

COMITRE ASSESSORIA EM ADM. E SERV. LTDA.
Sr. ADALBERTO DE SOUZA COMITRE
Sócio-Proprietário

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 015/2026

COMITRE Assessoria

Prorrogação do Contrato nº 023/2024



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **COMITRE ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: **37.380.630/0001-49**

ADITAMENTO: **015/2026** (REF Nº CONTRATO 023/2024)

VIGÊNCIA: de **07/04/2026** a **07/04/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS (BÁSICO E EXECUTIVO), PLANILHAS DE CUSTOS OFICIAIS, CRONOGRAMAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA COMPLETA DO TELHADO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO E SEUS ANEXOS, REFORMA DO FORRO DE GESSO E SUAS REDES ELÉTRICAS.**

VALOR DO AJUSTE: **SEM ÔNUS** (*mera prorrogação do prazo de vigência*).

VALOR REMANESCENTE: **R\$ 49.000,00** (*quarenta e nove mil reais*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 01 de abril de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 015/2026

COMITRE Assessoria

Prorrogação do Contrato nº 023/2024



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: ADALBERTO DE SOUZA COMITRE		Fone(s): (11) 9 4795-8303	
Cargo/Função: SÓCIO-PROPRIETÁRIO			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: comitre@uol.com.br		E-mail pessoal: comitre@uol.com.br	

Assinatura: _____

Suzano, 01 de abril de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 015/2026

COMITRE Assessoria

Prorrogação do Contrato nº 023/2024





GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JULIO CEZAR MAYER	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: sdg@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:

Nome: ALESSANDRA SILVA DALMARCO	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
Email instit.: operacional@camarasuzano.sp.gov.br	Email pessoal: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): (11) 4744-8001
End. Funcional: Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225		
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 01 de abril de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 015/2026

COMITRE Assessoria

Prorrogação do Contrato nº 023/2024



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **COMITRE ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: **37.380.630/0001-49**

ADITAMENTO: **015/2026** (REF Nº CONTRATO 023/2024)

VIGÊNCIA: de **07/04/2026** a **07/04/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS (BÁSICO E EXECUTIVO), PLANILHAS DE CUSTOS OFICIAIS, CRONOGRAMAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA COMPLETA DO TELHADO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO E SEUS ANEXOS, REFORMA DO FORRO DE GESSO E SUAS REDES ELÉTRICAS.**

VALOR DO AJUSTE: **SEM ÔNUS** (*mera prorrogação do prazo de vigência*).

VALOR REMANESCENTE: **R\$ 49.000,00** (*quarenta e nove mil reais*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 01 de abril de 2026.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA

Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 015/2026

COMITRE Assessoria

Prorrogação do Contrato nº 023/2024

